



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: [rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 1.240, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Nomeia a servidora Nildicéia da Silva para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

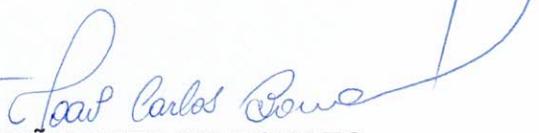
### Resolve

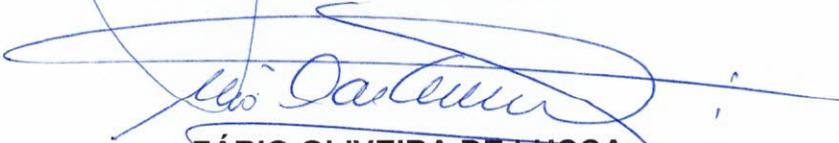
**Art. 1º.** Nomear, a partir de 16 de julho de 2022, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **Nildicéia da Silva**, matrícula 1495/8, ocupante do emprego de Agente de Combate às Endemias, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, símbolo CC-04.

**Parágrafo único.** A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração do respectivo emprego ou do cargo para a qual esta sendo nomeada, consoante redação do §3º do art. 42 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2022.

  
**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Publicado em 15/07/22 Edição nº 4599

Caderno Atas e Editais Pag. A-5

Órgão Tribuna do Jule